



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=002=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09/01/2025**, sendo **esta aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 09/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo Prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 2025. Lido o **OFÍCIO n.º 48/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo Prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para os Projeto de Lei n.º 01 e 02 de 2025. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2025**, que "Dispõe sobre "adequação do piso salarial dos agentes de controle de vetores e endemias à emenda constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências". O Projeto foi encaminhado as comissões para pareceres, no prazo legal. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 01/2025**, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 125.000,00-reforma quadra do Bairro Morada do Sol). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 02/2025**, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 600.000,00 manutenção e gastos da saúde). Relido o **PROJETO DE LEI n.º 38/2024**, que "Altera a Lei n.º 1.392 de 02 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, alterando o §3º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1392 de 02 de abril de 2014, inserido pela Lei Municipal n.º 1.820, de 04 de dezembro de 2023, e da outras providências". A Senhora Presidente informou a todos que, referido projeto foi lido na 36ª Sessão Ordinária, em 25/11/2024, no entanto, tendo em vista o começo de recesso e término de mandato legislativo anterior, foi determinada a releitura para a ciência dos vereadores e fica encaminhado às comissões para parecer no prazo legal. Após, o projeto foi encaminhado as comissões para parecer no prazo legal. Lido o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 03 de 2024**, de autoria dos vereadores, Maria Helena de Campos Furtado, Elanhine Cristina Vieira Oliveira e Rafael de Sousa Caliman que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização e transmissão simultânea em tempo real das Sessões Plenárias da Câmara, pela rede mundial de computadores e dá outras providências". Após, o projeto foi encaminhado as comissões para parecer no prazo legal. Lida a **INDICAÇÃO n.º 28/2024**, de autoria da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de Revisão Geral Anual para todos os servidores efetivos e comissionados da municipalidade, bem como aos conselheiros tutelares. Lida a **INDICAÇÃO n.º 01/2025**, de autoria da vereadora, Libia Mendes Pistore, que indica a necessidade de reforma e adequação das quadrihnas do município. Lida a **INDICAÇÃO n.º 02/2025**, de autoria do vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de proceder melhorias na sinalização de placas e demarcação via solo de "PARE" nas ruas do município. Lida a **INDICAÇÃO n.º 03/2025**, de autoria do vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de demarcar vagas de estacionamento paralelo em frente à Casa da Agricultura. Lida a **INDICAÇÃO n.º 04/2025**, de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, que indica a necessidade de instalação de pontos de iluminação da rua Ulisses Garcia da Silveira. Lida a **INDICAÇÃO n.º 05/2025**, de autoria da vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de manutenção do calcamento da praça central. Lida a **INDICAÇÃO n.º 06/2025**, de autoria da vereadora, Karina Fiód de Oliveira Ribeiro, que indica a necessidade de manutenção nos pisos de diversas unidades escolares. Lido o **REQUERIMENTO n.º 01/2025**, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, que requer informações sobre a falta de medicação na Farmácia do Posto de Saúde Municipal. Lido o **REQUERIMENTO n.º 02/2025**, de autoria da vereadora, Karina Fiod de Oliveira Ribeiro, que requer informações sobre a manutenção preventiva dos veículos do transporte Público Municipal. Lida a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO LEILÃO "DIREITO DE VIVER"**, de autoria da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado. Lido o **OFÍCIO REQUISITÓRIO** sobre informações da lista de beneficiários pela política educacional municipal, de autoria de Sandra de Souza Cavallari Sousa. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA discussão e votação o PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 01/2025** que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 600.000,00-manutenção e gastos da saúde); sendo **este pedido aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA discussão e votação o PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 02/2025**, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 125.000,00-reforma quadra do Bairro Morada do Sol); sendo **este pedido aprovado por unanimidade**. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário realizou a **leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis**. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 01/2025, este foi aprovado por unanimidade**. COLOCADO EM **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 02/2025; este foi aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o REQUERIMENTO n.º 01/2025**, de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, que requer informações sobre a falta de medicação na Farmácia do Posto de Saúde Municipal; este foi **aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o REQUERIMENTO n.º 02/2025**, de autoria da vereadora, Karina Fiod de Oliveira Ribeiro, que requer informações sobre a manutenção preventiva dos veículos do transporte público municipal; **este foi aprovado por unanimidade**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO LEILÃO "DIREITO DE VIVER"**, de autoria da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado. A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, destacou a importância e extrema relevância do projeto e da Coordenadora, que está à frente da organização do Leilão de Buritizal. O presente reconhecimento aplica-se, também, a todos os demais envolvidos no 14º Leilão ocorrido em nosso Município; no dia 08 de dezembro de 2024, em prol Hospital do Amor de Barretos, assim como as demais Comissões antecedentes e todos os membros e voluntários, desde a realização do Primeiro Leilão. Sem deixar de aplaudir e reconhecer também a magnitude dos doadores e arrematadores, sem os quais o evento não alcançaria o sucesso e o êxito que teve. Parabéns a atual Coordenadora Voluntária do Hospital de Amor de Barretos: Maria Silvania Ribeiro, pessoa da qual parabeniza-se indistintamente a todos que foram partes integrantes na realização do 14º Leilão "Direito de Viver", e de forma especial a todos que antecederam a essa equipe, sem quaisquer exceções, destacando a magnitude dos esforços em conjunto realizados, desde o Primeiro Leilão. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, parabenizou a iniciativa da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, destacou a importância do evento e o empenho de todos da cidade para a realização do Leilão; ressaltando que, todo o recurso arrecadado é importante para o Hospital do Amor, que trabalha em prol de todo o Brasil. A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, destacou o empenho de todos e a organização do evento e o orgulho de que a Dr.ª Laura Menezes, nascida em Buritizal, ter se tornado residente naquele hospital. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, retomou a palavra para lembrar que, o Dr. Roberto Dias Machado, também, filho de Buritizal, é médico naquele Hospital, na área de urologia, tendo sido reconhecido pelo município de Barretos, com o título de Cidadão Barretense, pelos relevantes serviços prestados. O Vereador, **José Donisete da Silva**, destacou o trabalho do Hospital de Câncer de Barretos, a humanização do tratamento e toda a

(Assinatura)

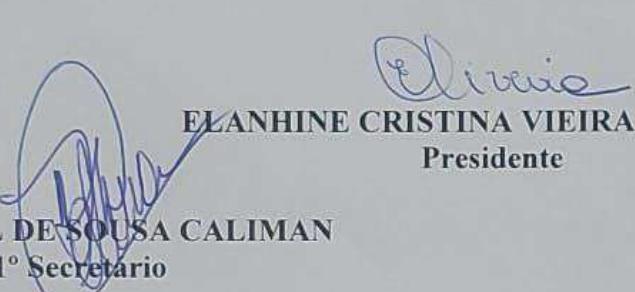


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

tecnologia empregada nos tratamentos realizados por esta instituição. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO** a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO LEILÃO "DIREITO DE VIVER"**, de autoria da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado; este foi aprovado por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Prefeito de Buritizal, **Daniel Sarreta**, para dizer que, participa pela segunda vez de uma sessão ordinária da Câmara, disse que, o Executivo encontrá-se a disposição dos vereadores, agradecendo a todos pela recepção, reiterando os parabéns pelos vereadores eleitos e empossados. A vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, utilizou da palavra para agradecer aos vereadores que votaram em favor da Moção de Aplausos, apresentada por ela e solicitou informações sobre a continuidade da obra da ponte que acessa Buritizal pela Avenida Fiod Mussi. O Prefeito, **Daniel Sarreta**, disse que, o solo é brejoso, que o projeto inicial indicava um número de pedras para a estabilização do solo, no entanto, foi necessário muito mais do que o estimado. Destacou que, houve, também, a necessidade de um aterro muito grande; que nos últimos dias foi iniciado a construção dos contrafortes, necessários à compactação do solo; destacou que, não fossem as chuvas, a ponte já estaria pronta. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 17 de fevereiro de 2025.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º Secretario